

PORTARIA N° 30 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. VALQUIRES LUSTOSA DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 446.922.774-91, investida no cargo de **Agente de Endemias**, inscrita na matrícula funcional nº 2277, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos Art. 40, § 1º, inciso III, “b” Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 31 de janeiro de 2022.


Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que a Portaria nº 030/2022 que concedeu o benefício de aposentadoria a sra. VALQUIRES LUSTOSA DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 0 780.577.954-68, investido no cargo de **Agente de Endemias**, nos termos Art. 40, § 1º, inciso III, “b” Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº41/2003, foi exposta no quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim, em 31/01/2022 e seus efeitos retroagem a 01/11/2017.

lucimaria
Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito